



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFª 9ª Região n° 48, de 21 de julho de 2020

Dispõe sobre o afastamento definitivo de conselheiro suplente do CRFa 9ª Região e dá outras providências.

A Presidente do **Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto n° 87.218, de 31 de maio de 1982;

CONSIDERANDO a Resolução CFFa 574/2020;

CONSIDERANDO a deliberação em 27ª RD de 21 de julho de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Acatar o pedido de descompatibilização do Conselheiro suplente, Fonoaudiólogo André Filipe de Souza Siqueira, por motivo de mudança para outro Estado, fora da nossa jurisdição, a partir de 21 de julho de 2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Manaus, 21 de julho de 2020.

Karla Geovanna M. Crispim
KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região